



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033
<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>
camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

PROTOCOLO Nº

06

Propositura: **Projeto de Lei nº 024, de 29 de setembro de 2023, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício de 2024, e dá outras providências"**

AUTOR: VEREADOR:

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

PARTIDO: PSDB

Respaldo Legal: Art. 112-A da Lei Orgânica do Município de Tabapuã

Proposta:

Inclua-se no projeto de lei em tramitação, a **Emenda Parlamentar Individual** de minha autoria, com os elementos que consta a seguir:

EMENTA:	MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA EM ESPORTES
OBJETO	Aquisição de 01 Bebedouro Industrial para ser instalado no Mini Campo do Bairro Residencial das Paineiras
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETIVO - JUSTIFICATIVA:	
A proposta tem o objetivo de destinar recursos financeiros para a aquisição de um Bebedouro Industrial para ser instalado no Minicampo do Bairro Residencial das Paineiras.	
Atualmente o equipamento esportivo daquele bairro não está provido de água potável gelada, estando os esportistas sujeitos à tomarem água natural de torneira, ou levarem água de suas casas, o que não é possível todos fazerem isso, haja vista, o desconforto causado para tanto.	
O Mini Campo do Bairro Residencial das Paineiras é frequentado por todos os públicos, e a instalação do bebedouro trará conforto aos atletas e frequentadores daquele local.	
Com toda a certeza, a instalação do bebedouro com água gelada vai possibilitar uma grande melhoria na oferta na oferta da prática de esportes e entretenimento de nossa população.	

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Inclusão)

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.09	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Desporto
Unidade Executora	02.09.01	Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	813	Lazer
Programa:	0023	Infraestrutura e Promoção do Esporte, Lazer e Recreação
Ação: Atividade:	2065	Atividades de Esporte, Lazer e Recreação
Grupo e Natureza da Despesa	4.4	Despesas de Capital – Investimentos
Elemento Econômico:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	8	Emendas Parlamentares individuais
Valor da Inclusão:	R\$ 5.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Av. Dr. José do Vale Pereira nº 987 | Centro | CEP 15.880-033

<https://www.camaratabapua.sp.gov.br>

camaratabapua@camaratabapua.sp.gov.br

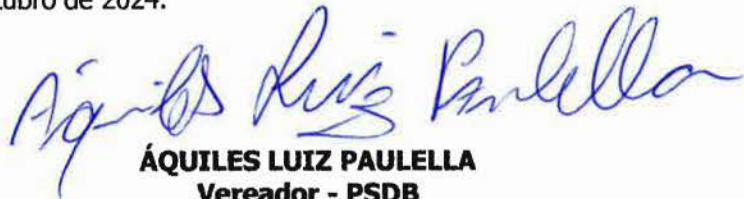
Origem dos recursos orçamentários para atender as despesas objeto da presente EMENDA IMPOSITIVA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Redução)		
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Tabapuã
Unidade Orçamentária:	02.03	Secretaria Municipal de Governo e Administração
Unidade Executora	02.03.02	Diretoria de Finanças
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0005	Planejamento, Gestão Orçamentária e Financeira
Ação: Atividade:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9	Reserva de Contingência
Elemento Econômico:	9.9.99	Reserva de Contingência
Fonte de Recursos:	08	Emendas Parlamentares individuais
Ficha nº	98	
Valor da Redução:	R\$ 5.000,00	

Solicito, na forma exposta, a inclusão da **EMENDA IMPOSITIVA** no projeto de Lei nº 024/2023, bem como a análise favorável de sua admissibilidade dentro do prazo legal estabelecido no Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente

Tabapuã-SP, 10 de outubro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador - PSDB

